



Estado de Mato Grosso

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA**

CNPJ 15.023.914/0001-45

**PORTARIA N.º 166/2019**

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOEL MARINS DE CARVALHO**, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

**RESOLVE:**

**Art. 1.º - EXONERAR a pedido**, conforme requerimento, a servidora **JOANA DARC PEREIRA**, matrícula nº 1513, ocupante do cargo efetivo de Apoio Administrativo Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 156/2017.**

**Registra-se, Publique-se, cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos quatorze (14 dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e dezenove (2019).

  
**JOEL MARINS DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

Rua Antenor Mamedes, nº 911 - Fone/Fax (65) 3261-1100  
CEP 78.260-000 - Araputanga - Mato Grosso  
[www.araputanga.mt.gov.br](http://www.araputanga.mt.gov.br)



Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos quatorze (14) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e dezanove (2019).

JOEL MARINS DE CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS**  
**TERMO DE POSSE N.º 34/2019**

Em 15/05/2019 na Sede da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, perante autoridade competente compareceu **MATHEUS SILVA FERNANDES**, que tomou posse no cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (PACS URBANO)**, grau "A", nível "01", habilitado no Processo Seletivo Público nº 01/2018.

O empossado assumiu o compromisso de cumprir bem e fielmente as atribuições previstas na Lei Municipal nº 971/2011 e da Lei nº 11.350/2006 do referido cargo; os deveres e responsabilidades estabelecidas na legislação vigente, bem como tomou conhecimento dos direitos inerentes ao servidor público municipal que não poderão ser alterados unilateralmente por qualquer das partes.

Apresentou ainda, declarações de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício de outro cargo, emprego ou função pública, nos termos do art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal de 1988.

Araputanga/MT, 15 de maio de 2019.

JOEL MARINS DE CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL

OVÍDIO DE FREITAS GODOY

DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS

MATHEUS SILVA FERNANDES

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

SERVIDOR EMPOSSADO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA INTERNA N.º 26/2019-DRH**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AFASTAMENTO DE LICENÇA SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA / MT.**

Nome	Cargo	Afastamento	Tipo
Ana Lucia Ferreira Chaves	Professora	08/05/2019 à 08/07/2019	Desvio de função
Antonio Miguel Bianco Teles	Professor	30/04/2019 à 30/07/2019	Licença saúde
Francisco Medeiros da Silva	Auxiliar de Oficina	14/05/2019 à 21/05/2019	Licença saúde
João Andrade Junior	Técnico Desportivo	05/05/2019 à 05/07/2019	Licença Saúde

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1.º - Efetuar o ato de afastamentos de Licenças Saúde dos Servidores Público Municipal da Prefeitura Municipal de Araputanga Estado de Mato Grosso.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Araputanga-MT, 15 de maio de 2019

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA N.º 168/2019**

**PRORROGA PRAZO PARA POSSE DE CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2018 PARA PROVIMENTO DO CARGO DE AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, CONFORME REQUERIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CONSIDERANDO, que o Município realizou Processo Seletivo Público nº 01/2018, para provimento das vagas de Agente Comunitário de Saúde (ACS) e de Agente de Combate as Endemias (ACE);

CONSIDERANDO, que o Sra. Maralice Vasconcelos de Souza foi aprovada em 6º lugar no Processo Seletivo Público nº 01/2018 e convocado para posse do cargo de provimento efetivo de Agente de Combate as Endemias (ACE), tendo um prazo de 30 (trinta) dias para posse, a encerrar-se no dia 15 de maio de 2019;

CONSIDERANDO, ainda, que a Sra. Maralice Vasconcelos de Souza solicitou, formalmente, a prorrogação do prazo para posse, nos termos do art. 16, §2º da Lei Municipal nº 135/92 (RJU);

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei;

**RESOLVE:**

Art. 1.º - Fica prorrogado, o prazo para posse da candidata **Maralice Vasconcelos de Souza**, nos termos do art. 16, §2º da Lei Municipal nº 135/92 (RJU), por mais 30 (trinta) dias corridos, encerrando-se em 15 de junho de 2019.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos quatorze (14) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e dezanove (2019).

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA N.º 166/2019 EXONERAÇÃO DE SERVIDOR A PEDIDO**

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei;

**RESOLVE:**

Art. 1.º - **EXONERAR a pedido**, conforme requerimento, a servidora **JOANA DARC PEREIRA**, matrícula nº 1513, ocupante do cargo efetivo de Apoio Administrativo Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 156/2017.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos quatorze (14 dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e dezanove (2019).

JOEL MARINS DE CARVALHO